



# Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

## PORATARIA N° 33, DE 25 DE JUNHO DE 2021

**PUBLICADO:**

**25 JUN. 2021**

Adriane Mendes Vieira Gomes  
Secretaria Administrativa

**“Concede Licença - Prêmio a Servidora”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e na forma da Lei que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia, bem como o Artigo 15 em sua alínea VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Edéia-GO e, de conformidade com o Art. 126 da Lei 506/2007;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora **GERMANA STELLA SOUZA VITÓRIA** pelo prazo de 3 (três) meses, pelo período aquisitivo de 27/08/2012 à 27/08/2017, a serem gozados em um único período a partir de 23/07/2021 à 23/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

  
**DIOGO SOARES E SILVA**  
Presidente